

## VI

## ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Em 1997, algumas economias asiáticas sofreram severa crise econômico-financeira. A crise iniciou-se na Tailândia, em janeiro, e se propagou para a Indonésia, Malásia e Filipinas, atingindo, em meados do ano, Hong Kong e, em outubro, a Coreia do Sul, com repercussões sobre o Japão. Em outubro, atingiu todos os mercados financeiros. A resposta à crise foi um conjunto de medidas financeiras de resgate capitaneadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), que ascendeu a cerca de US\$ 17 bilhões para a Tailândia, US\$ 40 bilhões para a Indonésia e mais de US\$ 55 bilhões para a Coreia do Sul.

A crise da Ásia mereceu atenção especial dos organismos, convertidos em salvaguardas do sistema financeiro internacional, ao mesmo tempo em que sofriam críticas quanto a sua atuação. O debate internacional continuou a girar em torno da necessidade de os organismos disporem de recursos suficientes, bem como de mecanismos ágeis, para atender demandas de países membros que estejam sofrendo ataques especulativos. Com efeito, a turbulência vivida pelo mercado financeiro mundial no ano de 1997 fez com que se avançasse na revisão e fortalecimento da capacidade de intervenção do FMI, e na busca de instrumentos ágeis e de simplificação e flexibilização de procedimentos nos demais organismos financeiros multilaterais, fundamentais para que possam continuar cumprindo papel de destaque na solução de problemas críticos, como os vividos em 1997.

O alívio dos encargos da dívida externa dos países pobres altamente endividados continuou a integrar a agenda dos organismos em 1997. A iniciativa de redução de dívida dos *Highly Indebted Poor Countries (HIPC)*, aprovada na Reunião Anual do FMI/Banco Mundial, em setembro de 1996, tem por objetivo promover situação sustentável para o conjunto da dívida de cada país elegível, caso a caso. Estabelece, também, que a ação deve ser coordenada entre todos os credores, com ampla e equiproporcional participação, mantendo-se o status de credor preferencial para os organismos multilaterais, de forma a preservar sua integridade financeira.

Em abril de 1997, Uganda tornou-se o primeiro país a atingir o *decision point* e, por conseguinte, elegível aos benefícios da Iniciativa. Em setembro, Bolívia e Burkina Faso foram incluídos no programa.

### Fundo Monetário Internacional (FMI)

O número de países membros do Fundo ampliou-se para 182 durante o ano de 1997. A ação do Fundo deu ênfase às questões de supervisão (*surveillance*) e de transparência de informações como instrumentos para prevenir e administrar crises internacionais. Uma questão está diretamente relacionada à outra, na medida em que a falta de transparência nos dados financeiros governamentais e privados, na visão do Fundo, prejudica sua tarefa de supervisão e a avaliação do mercado. Nesse sentido, foi criado, em 1996, o *Special Data Dissemination Standard (SDDS)*, sistema de disseminação de informações, centralizado no FMI, que estabelece padrões para a periodicidade e qualidade dos dados econômico-financeiros dos países participantes. Em 1997, complementarmente, foi definido o escopo do *General Data Dissemination Standard (GDDS)*, cujos critérios são menos rígidos que o *SDDS*. O Brasil não subscreveu nenhum dos sistemas.

A política para tornar as informações econômico-financeiras dos países membros mais transparentes e acessíveis foi reforçada pela crise asiática no final do ano, a qual tem sido atribuída, pelo FMI, à falta de informação do mercado, fragilidade do sistema bancário e abertura financeira incompleta e incorreta. Nesse contexto, insere-se também a iniciativa do Fundo, em propor uma emenda a seu Convênio Constitutivo para tornar a liberalização dos movimentos de capital um de seus objetivos e ampliar a sua jurisdição para incluir as transações da conta de capitais. Na reunião geral de setembro de 1997, em Hong Kong, o organismo aprovou uma declaração nesse sentido e as primeiras medidas para a aprovação da emenda estão em andamento.

Em 1997, o Fundo aprovou 21 novos empréstimos, totalizando o recorde histórico de DES 29.424,75 milhões. Desse valor, DES 27 bilhões correspondem a empréstimos *stand-by* e incluem os empréstimos de DES 15,5 bilhões para a Coreia e DES 7,4 bilhões para a Indonésia. Até então, o maior empréstimo do organismo havia sido fornecido à Rússia, no valor de DES 6,9 bilhões, em 1996, e todos os 21 empréstimos aprovados naquele ano somaram menos de DES 9,5 bilhões. Ao final de 1997, havia 57 programas do Fundo em andamento.

Desde a crise do México, em 1994, ficou claro que a instituição deveria dispor de formas alternativas de captar recursos para suprir necessidades circunstanciais. Essa necessidade foi confirmada pelas elevadas quantias requeridas para restabelecer o equilíbrio nos países asiáticos. Em janeiro de 1997, foi adotado o *New Arrangements to Borrow (NAB)*, que possibilitará a captação de DES 34 bilhões pelo organismo em caso de necessidade excepcional. O novo mecanismo, que deve complementar o antigo *General Arrangements to Borrow (GAB)*, ainda não foi efetivado.

A necessidade de novas formas de financiamento para os países em crise refletiu-se também através da aprovação, em dezembro de 1997, de um novo mecanismo do FMI: o *Supplemental Reserve Facility (SRF)*. O *SRF* foi estabelecido exclusivamente para administrar crises de curto prazo. Especificamente, o mecanismo permite a concessão de assistência financeira aos países membros que atravessam crises de confiança com impacto na conta capital e para os quais existe uma expectativa razoável para evolução rápida, por meio da implementação de políticas apropriadas e um pacote de financiamento adequado. O pagamento de empréstimos sob o novo mecanismo deverá ser efetuado em duas prestações ocorrendo após doze e dezoito meses da compra. Contudo, existe a possibilidade de se ampliar, em até um ano, o prazo para a recompra. Quanto aos encargos, estabeleceu-se uma taxa inicial de 300 pontos básicos acima da taxa básica usual do Fundo, a qual vigorará por um ano a partir da concessão do financiamento. A taxa será aumentada em 50 pontos básicos ao final desse período e, subsequentemente, a cada seis meses. Isso implicará uma taxa média de 340 pontos básicos para o país que fizer as recompras no prazo estabelecido, sem pedir extensão. No caso do prazo das recompras ser ampliado em um ano, a taxa média de encargos passará a 389 pontos básicos.

A participação do FMI na iniciativa para os países altamente endividados (iniciativa *HIPC*) foi melhor definida, com a transferência de DES 180 milhões para o *HIPC/ESAF Trust Fund*. Adicionalmente, na reunião de setembro, o organismo finalmente atingiu um acordo a respeito da alocação especial de Direitos Especiais de Saque aos países participantes do Departamento de DES, que estabeleceu um *benchmark* de 29,32% das quotas. Para o Brasil, tal medida implica elevação em DES 277,7 milhões (US\$ 389 milhões, aproximadamente) dos ativos nessa moeda, que poderão ser utilizados incondicionalmente, podendo ser recompostos pelo País segundo suas possibilidades. A emenda também contempla alocações especiais automáticas, aplicáveis a qualquer momento, nos mesmos termos, para os países que venham a ingressar no organismo posteriormente.

Na mesma ocasião, concluíram-se, também, as negociações relativas à 11ª Revisão Geral de Quotas, que estabeleceu um aumento de 45% das atuais quotas, acrescentando DES 65 bilhões aos atuais DES 145 bilhões do Fundo. O aumento, pelo acordo, distribuir-se-á da seguinte maneira:

- 1 - uma parcela equiproporcional às atuais quotas, da ordem de 75% do total do aumento;
- 2 - uma parcela seletiva — segundo o método que prevê alocação de quotas proporcional à participação de cada país no FMI — da ordem de 15%;
- 3 - uma parcela *ad hoc* de 10% do aumento total, distribuída entre membros cujas quotas atuais estejam significativamente desalinhadas com seus respectivos potenciais econômicos em nível mundial.

O Brasil, em particular, e os países em desenvolvimento (PEDs) como grupo tiveram reduzida a sua participação relativa no capital do Fundo. No caso do Brasil, o poder de voto se reduz de 1,485% para 1,432%, uma vez que o critério utilizado pelo organismo (*calculated quotas*) não reflete o crescimento do País após 1994. O mesmo ocorre com os demais PEDs. Como esse fato sugere a inadequação das fórmulas que não espelham o acelerado crescimento desse grupo de países, ficou acordado que estas serão revistas futuramente, buscando a correção das distorções verificadas no modelo.

### **Banco de Compensações Internacionais (BIS)**

A fundação do *BIS* ocorreu em 20.1.30, durante a realização da Conferência de Haia, Holanda, quando se encontrava em debate o denominado *Young Plan*, concebido com o propósito de favorecer a liquidação dos ônus de guerra imputados à Alemanha em decorrência de seu envolvimento na Primeira Guerra Mundial. Naquela oportunidade, tornaram-se membros fundadores do *BIS* os Bancos Centrais da Alemanha, Bélgica, Estados Unidos, França, Itália e Reino Unido. Foi concedido à Suíça o direito de tornar-se país-sede do *BIS*. O Organismo iniciou suas atividades em 17.05.30, na Basileia, Suíça, sendo a mais antiga organização no campo das finanças internacionais e centro de convergência das autoridades monetárias.

Como organismo de natureza internacional, o *BIS* não se limitou, como inicialmente previsto, a exercer as funções de fundo fiduciário do referido plano; incumbiu-se, também, de promover a cooperação com os bancos centrais e prover facilidades adicionais para a condução de operações financeiras internacionais. O *BIS* possui três órgãos administrativos: a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva e a Administração.

O *BIS* contava, até 1997, com 41 Bancos Centrais associados, sendo 21 de países desenvolvidos e 20 de países em desenvolvimento, além de instituições financeiras privadas. Os países possuem o direito de representação e voto nas reuniões gerais, na proporção do número de ações que possuem. A Diretoria Executiva do *BIS* é composta por Governadores dos Bancos Centrais da Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Alemanha, Itália, Japão, Holanda, Suécia, Suíça e Reino Unido, acrescida de Diretores designados por seis desses países.

O *BIS* tem a estrutura legal de uma companhia limitada e é investidor de recursos nos mercados internacionais de capitais. A partir de 1982, tem feito empréstimos-ponte aos países mais afetados por problemas de balanço de pagamentos. Seu balanço patrimonial, em 1997, somava US\$ 129,6 bilhões, dos quais US\$ 4,6 bilhões representavam seus recursos próprios (capital e reservas). O capital

acionário autorizado do *BIS* corresponde a US\$ 2,9 bilhões, dividido em 600 mil ações, cujo valor nominal é US\$ 4.850, sendo que, até 1997, foram emitidas 517.125 ações. Embora todas as ações tenham direito a dividendos anuais, os investidores privados não podem participar nem exercer poder de voto nas Reuniões Gerais do Organismo, uma vez que tal prerrogativa é outorgada exclusivamente aos Bancos Centrais.

A adesão do Brasil ao *BIS* concluiu-se com a publicação do Decreto Legislativo nº 15, de 19.3.97, que ratificou e promulgou o Convênio Constitutivo do organismo. O Banco Central do Brasil, cumprindo a fase final do processo de adesão, depositou no dia 25.3.97, US\$ 35.877.696,37, relativos às 3.000 ações ofertadas ao Brasil, correspondentes ao pagamento da parcela de integralização (*paid-in*) do capital do *BIS*, acrescida de prêmio de lançamento.

### **Grupo Banco Mundial**

O Grupo Banco Mundial é uma agência multilateral de financiamento constituída por cinco instituições intimamente associadas: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (*Bird*), Associação Internacional de Desenvolvimento (*AID*), Corporação Financeira Internacional (CFI), Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (*Miga*) e Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimento (*ICSID*).

O **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (*Bird*)**, fundado em 1944, é o maior financiador de projetos de desenvolvimento para os países em desenvolvimento de renda média e o principal catalisador de financiamentos para o mesmo fim, provenientes de outras fontes. Em 1997, contava com 181 membros. O *Bird* se capitaliza primordialmente por meio de captação de recursos nos mercados internacionais de capitais.

Em 1997, o *Bird* desembolsou US\$ 17,8 bilhões, representando acréscimo de 31,5% em relação ao montante desembolsado no exercício anterior (US\$ 13,5 bilhões). Foram aprovados US\$ 17,9 bilhões em novos financiamentos, 16,5% acima do montante comprometido em 1996, refletindo assistência financeira emergencial prestada a alguns países da Ásia. A destinação maior foi para o setor financeiro, com montante de US\$ 3,9 bilhões. A seguir, aparecem os setores de agricultura (US\$ 2,5 bilhões) e de transporte (US\$ 2,1 bilhões).

Às regiões da Ásia Oriental e Pacífico e Ásia Meridional, maiores beneficiárias, foram destinados US\$ 7,3 bilhões, 41% do total comprometido pelo Banco. Em segundo lugar, aparecem Europa e Ásia Central, com US\$ 5,7 bilhões, 32%, seguidos pela América Latina e Caribe, com US\$ 4,3 bilhões, 24%.

O Brasil obteve a aprovação de US\$ 1,7 bilhão, com acréscimo de 85%, se comparado a 1996, com destaque para os projetos de alívio à pobreza rural em vários Estados do Nordeste e os de reforma do estado no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro e o aperfeiçoamento da supervisão bancária exercida pelo Banco Central. Em 1997, foram desembolsados US\$ 1,4 bilhão para os projetos em execução.

A **Associação Internacional de Desenvolvimento (AID)**, contando atualmente com 159 membros, é a principal fonte de recursos concessionais para os países mais pobres com renda *per capita* anual inferior a US\$ 925. No ano de 1996, a AID aprovou créditos no valor total de US\$ 5,7 bilhões, representando decréscimo de 11,6% em relação ao ano anterior. Desse total, apenas 1% foi dirigido a projetos em países da América Latina e Caribe. A região mais beneficiada foi a África (38%), seguida pela Ásia Meridional (33%). Os setores que obtiveram maior volume de créditos foram agricultura (19%), energia (12%) e saúde e nutrição (12%). Os desembolsos foram menores, atingindo, em 1996, o total de US\$ 6,0 bilhões, 4% inferior ao total desembolsado em 1996.

A participação do Banco Mundial na Iniciativa *HIPC* tem-se dado por meio de uma combinação de transferências da renda líquida do Bird ao *HIPC Trust Fund*, empréstimos concessionais da AID e alocações suplementares da AID. No ponto de conclusão, o Banco compromete-se, de comum acordo com os demais credores, com ações para reduzir o valor presente da dívida até a um nível sustentado. A parcela dos custos da Iniciativa que cabe ao Banco Mundial é de US\$ 1.6 bilhão. O Bird transferiu, até julho de 1997, US\$ 750 milhões de sua renda líquida para o *HIPC Trust Fund*. Este valor, aliado aos créditos da AID, deverão ser suficientes para os casos já aprovados.

A **Corporação Financeira Internacional (CFI)** é o organismo voltado para o financiamento e para a captação de recursos que serão repassados ao setor privado dos países em desenvolvimento, além de prestar serviços de consultoria. Ao final do ano de 1997, contava com 170 membros. Desde a sua criação, em 1956, a CFI acumulou compromissos atingindo a cifra de US\$ 35,9 bilhões, sendo US\$ 21,2 bilhões em empréstimos da CFI e US\$ 14,7 bilhões em empréstimos sindicalizados. O Brasil é o segundo maior mutuário da instituição, com US\$ 3,7 bilhões (10,3% do total), tendo sido ultrapassado pela Argentina que detém 10,8% do total de financiamentos concedidos.

No ano fiscal de 1997 — período que se inicia em 1.7.96 e termina em 30.6.97 — foram aprovados 276 projetos em 84 países, beneficiados com participação acionária da CFI e financiamentos canalizados pela instituição no valor de US\$ 6,7 bilhões. Desse total, US\$ 3,3 bilhões são recursos da própria Corporação e o restante é resultado de co-financiamentos. Esses dados podem ser contrastados com os verificados no ano fiscal de 1996 — US\$ 8,1 bilhões e US\$ 3,2 bilhões,

respectivamente. A CFI, desempenhando seu papel de catalisadora de recursos, alavancou projetos cujo custo total somava US\$ 17,9 bilhões. Os projetos referem-se a diversas áreas, tendo-se destacado aqueles voltados para serviços financeiros (22,5% do total), infra-estrutura (20,0%) e *agribusiness* (12,3%).

A América Latina e Caribe foi a região que mais captou recursos junto à Corporação — US\$ 2,8 bilhões, 41%. Desse total, as empresas brasileiras levantaram US\$ 1,3 bilhão em empréstimos, que financiarão 14 projetos, a um custo total de US\$ 3,4 bilhões.

A **Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (*Miga*)**, cujo capital subscrito é de US\$ 1,07 bilhão, tem como objetivo prover garantias a investimentos privados estrangeiros, em países em desenvolvimento, contra riscos não-comerciais e auxiliar os governos desses países a atrair investimento externo. No ano de 1997, 160 países tinham aceitado seu convênio constitutivo, sendo que 143 ratificaram sua adesão, tornando-se membros efetivos da agência.

A agência aprovou, no ano fiscal de 1997, 70 contratos de seguro com cobertura total de US\$ 614 milhões. O total de investimentos diretos, facilitados por esses projetos, garantidos pela *Miga*, é de aproximadamente US\$ 4,7 bilhões. A maioria das operações destinou-se ao setor financeiro (36%), seguido do setor manufatureiro (25%) e de infra-estrutura (17%).

Até o exercício fiscal de 1997, foi aprovado cerca de US\$ 201 milhões em garantias para o Brasil, o que torna o país o maior mutuário da Agência, com 8% do total das garantias emitidas.

Na Assembléia Anual Conjunta do Banco Mundial/FMI, realizado em Hong Kong, em setembro de 1997, acordou-se aumento de recursos para a *Miga* com a seguinte composição:

- 1 - doação de US\$ 150 milhões do Bird;
- 2 - aumento de capital integralizado de US\$ 150 milhões; e
- 3 - aumento de capital exigível de US\$ 700 milhões.

O processo de adesão do Brasil ao **Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimento (*International Centre for Settlement of Investment Disputes-ICSID*)** encontra-se em análise na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O *ICSID* assegura o fluxo de investimentos externos para os países em desenvolvimento por meio de instrumentos de arbitragem e conciliação. O *ICSID*, que entrou em vigor em 14.10.66, conta, atualmente, com 139 países membros, dos quais 21 são da América Latina e Caribe.

### **Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**

O Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) é formado pelo próprio Banco e pela Corporação Interamericana de Investimentos (CII). Ao final de 1997, o BID era constituído por 46 países membros, dos quais 26 são tomadores de recursos.

Em 1997, o BID aprovou 107 operações com recursos ordinários e concessionais, resultando em um volume total de empréstimos de US\$ 6 trilhões. A atividade do Departamento do Setor Privado, em seu terceiro ano de operações, expandiu-se substancialmente, atingindo o volume de US\$ 320 milhões em empréstimos tipo A (o BID entra com recursos próprios) e US\$ 563 em empréstimos tipo B (o BID reúne recursos de terceiros e atua como *lender-of-record*). Esses números significam um aumento de mais de 60% nos empréstimos do tipo A e de 136% nos empréstimos do tipo B. É importante salientar que o papel do BID como catalizador de empréstimos privados elevou-se: a relação B/A foi de 195% em 1997, comparada a 120% em 1996 e apenas 38% em 1995. Dos 16 projetos aprovados, um foi para o Brasil (hidrelétrica de Itá), com US\$ 75 milhões em empréstimo tipo A e US\$ 300 milhões, em empréstimo tipo B. O teto máximo a ser destinado a operações privadas é de 5% do programa total de empréstimo.

Os desembolsos em moeda conversível totalizaram US\$ 5.468 milhões em 1997. Deduzidos os pagamentos de principal (US\$ 2.558 milhões), o fluxo líquido de empréstimos do BID atingiu US\$ 2.910 milhões. Após os pagamentos referentes ao serviço da dívida (US\$ 2.030 milhões), constata-se uma transferência líquida positiva de US\$ 880 milhões. Para o Brasil, foram aprovados 9 projetos, no valor de US\$ 1,44 bilhão, US\$ 180 milhões a mais que a Argentina, a segunda colocada. Os desembolsos alcançaram a cifra de US\$ 1.333 milhões.

**O Fundo para Operações Especiais (FOE)**, braço concessional do BID, teve seus recursos aumentados no BID-8 em US\$ 1 bilhão. Em 1997, o FOE aprovou 13 empréstimos aos países mais pobres da região que formam um subgrupo do Grupo D (Bolívia, Guiana, Haiti, Honduras e Nicarágua) totalizando US\$ 283,4 milhões, 17% menos que em 1996 e correspondente a menos que 5% do total emprestado pelo BID.

Foram aprovadas 318 operações de cooperação técnica não-reembolsável, somando um total de US\$ 77 milhões. O Programa de Cooperação Técnica foi financiado por uma combinação de fontes, a saber: FOE — moeda estrangeira (32%); FOE — moeda local (49,8%); e o restante foi aportado pelos demais fundos administrados pelo Banco sob o programa de Fundos/CT.

**A Corporação Interamericana de Investimentos (CII)**, braço privado do BID, fornece empréstimos e participação acionária a pequenas e médias empresas da América Latina e Caribe. Em 1997, foram aprovadas 25 operações no valor de



US\$ 150,4 milhões, dos quais US\$ 58,5 milhões em participação acionária. Para o Brasil foram aprovadas 3 operações, no valor total de 20 milhões.

O **Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin)** foi criado em 1993, com o objetivo de encorajar o aumento dos níveis de investimentos privados, tanto domésticos quanto estrangeiros, nos países regionais em desenvolvimento, membros do BID e do Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC). Atualmente, os financiamentos do Fumin são disponíveis para os 25 países membros e para a Organização de Estados do Caribe Ocidental (Oesc).

Os recursos do Fumin são administrados pelo Banco em nome dos países membros e formam parte integral da capacidade de empréstimo do Banco, embora não sejam registrados como recursos financeiros do BID-8. Em 31.12.97, 24 países haviam se comprometido a contribuir ao Fumin, elevando os compromissos a US\$ 1,1 bilhão. Japão e EUA são os maiores contribuintes com US\$ 500 milhões cada. Com uma participação de US\$ 20 milhões, o Brasil é o maior contribuinte da região, ao lado do México e Argentina.

No ano de 1997, o Fumin aprovou 47 operações totalizando US\$ 61,6 milhões. Desde sua criação, foram aprovados 184 projetos no valor de US\$ 274,7 milhões. A distribuição das operações por mecanismo foi a seguinte:

- mecanismo I (cooperação técnica): US\$ 16,7 milhões (26%);
- mecanismo II (recursos humanos): US\$ 19,8 milhões (34%);
- mecanismo III (pequenas empresas): US\$ 15,9 milhões (26%).

A assistência do Fumin é principalmente não reembolsável. Para complementar as atividades do mecanismo III foi criado o Fundo de Investimentos para Pequenas Empresas (Fipe), por meio do qual são concedidos pequenos empréstimos e investimentos a financiadores intermediários. Em 1997, os projetos financiados pelo Fipe alcançaram 14% do total aprovado.

### **Grupo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD/FAD)**

O Grupo BAD/FAD, que compreende o **Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)**, o **Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD)** e o Fundo Fiduciário da Nigéria (*Nigerian Trust Fund-NTF*), tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da África. Conta, atualmente, com 77 países membros, sendo 53 regionais e 24 não-regionais.

O BAD aprovou, em 1997, uma quantidade consideravelmente maior de empréstimos que em 1996, especialmente no que tange a operações concessionais. Em 1997, o total de empréstimos e doações aprovados, realocações e investimentos em

ações chegou a US\$ 1,9 bilhões, um significativo aumento em relação ao valor de 1996, US\$ 764 milhões. Com relação aos empréstimos e doações aprovados no FAD, o braço concessional do Grupo, o valor em 1997 alcançou US\$ 1 bilhão, cerca de quatro vezes superior ao do ano anterior (US\$ 269 milhões). O aumento do número de operações foi acompanhado da implantação de mecanismos destinados a garantir a qualidade das mesmas, desde os estágios de análise inicial dos projetos, passando pelas atividades de supervisão, até a avaliação final. Concomitantemente, a administração financeira do organismo foi reforçada, com o estabelecimento de medidas para reduzir os atrasos nos pagamentos de empréstimos e os custos administrativos. Em consequência, a renda líquida do Banco em 1997 aumentou em torno de 14% com relação a 1996, atingindo US\$ 140 milhões.

A preocupação do Grupo BAD/FAD com a redução da pobreza e desenvolvimento sustentável de seus membros regionais manifestou-se não somente na Política de Empréstimos do Fundo Africano aprovada pela Diretoria Executiva, mas também no apoio à iniciativa para os países pobres altamente endividados (*HIPC*). Neste sentido, o Banco colaborou com outras instituições bi e multilaterais para promover o avanço das negociações referentes à Iniciativa e sua implementação. A contribuição inicial do Grupo está sendo canalizada pelo *HIPC Trust Fund*, administrado pela Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), e é estimada em US\$ 310 milhões.

As negociações do Quinto Aumento de Capital (GCI-V) do BAD prosseguiram no ano de 1997, com a criação, pelo Comitê *Ad-hoc* do GCI-V, de um Subcomitê. O Comitê *Ad-hoc* está analisando o relatório apresentado pelo Subcomitê e levará suas recomendações à Assembléia de Governadores (maio/98).

No ano de 1997, o BAD deu prosseguimento a uma ampla e profunda reforma institucional, iniciada em 1995, centrada em quatro grandes áreas básicas: política operativa, administração financeira, reestruturação administrativa e governança institucional.

### **Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida)**

Em 1997, o Fida aprovou 30 novos projetos, no valor de US\$ 400 milhões, representando um decréscimo de 2% em relação ao ano anterior. Desse valor, 44% foi destinado à Ásia, 20% à América Latina e Caribe, e 20%, à região norte-africana e oriente próximo. A África sub-saariana tem tido uma participação decrescente no *portfolio* aprovado, devido ao desempenho insatisfatório dos projetos em andamento e acúmulo de pagamentos em atraso. Cerca de 75% do total aprovado destinou-se a projetos do desenvolvimento agrícola e rural, e 73% foram concedidos em termos altamente concessionais.

A 4ª Recomposição de Recursos do Fida entrou em vigor em agosto de 1997, quando foram depositados instrumentos de contribuição de 51% do total acordado. Até o final do ano, instrumentos relativos a 80% do total da Recomposição, de US\$ 420 milhões, tinham sido depositados. As negociações para o Fida-IV levaram anos, com a participação ativa do Banco Central do Brasil, e só foram concluídas em 1997. A contribuição brasileira, aprovada pelo Banco Central em 07.6.95, consiste na transformação dos saldos de moeda não-conversível em depósitos de moeda conversível, equivalentes a US\$ 7,9 milhões. Este montante garante ao País a posição de segundo maior contribuinte da América Latina e Caribe e o terceiro dentre os países membros em desenvolvimento. Como, a partir do Fida-IV, os votos no organismo passarão a ser proporcionais às contribuições, esse nível de participação garantirá ao Brasil uma cadeira na Diretoria Executiva do Fida.

### **Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata)**

O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) foi criado em 1974 com o objetivo de atender às necessidades de financiamento associadas à promoção do desenvolvimento econômico e à integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência, preferencialmente as que não estiverem adequadamente atendidas por outras fontes externas de recursos. Os países-membros são Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Brasil e Argentina possuem participação de 33,34% no capital, enquanto Bolívia, Paraguai e Uruguai participam com 11,11% cada. O total do capital subscrito, em 31.12.97, é de US\$ 308 milhões, sendo o capital integralizado de US\$ 268 milhões e o capital exigível de US\$ 40 milhões.

Desde o início de suas atividades, até 31.12.97, foram aprovados 50 empréstimos, num total de US\$ 348,7 milhões. O Brasil participa com quatro empréstimos, com montante de US\$ 37,1 milhões, o que corresponde a 10,7% do total de empréstimos do organismo. Durante a gestão de 1997, foi aprovado empréstimo para o Brasil, de US\$ 13,4 milhões (setor de transportes), e ampliou-se outro para a Argentina, com US\$ 0,6 milhão.

Na concessão de empréstimos e cooperação técnica, o Fonplata outorga tratamento preferencial aos países de menor desenvolvimento relativo (Bolívia, Paraguai e Uruguai). Até 31.12.97, destinou aos mesmos cerca de 78% do total de financiamentos. Em 1997, prosseguiu o apoio ao projeto da Hidrovia Paraguai-Paraná, estabelecendo as bases para cooperação no próximos anos.

Os trabalhos do Comitê de Representantes dos Governadores, constituído pela Declaração sobre Mecanismos Financeiros de Integração Regional, de dezembro/

96, em Fortaleza, com o propósito de concretizar a criação de um mecanismo financeiro para integração regional, que venha a substituir o Fonplata em todas as instâncias financeiras, legais e administrativas, foram temporariamente interrompidos devido às dificuldades impostas pela crise asiática.

### **Corporação Andina de Fomento (CAF)**

A Corporação Andina de Fomento (CAF), com sede em Caracas, Venezuela, é uma instituição financeira criada em 1970, pela Comunidade Andina das Nações (ex-Pacto Andino), com o objetivo de apoiar o desenvolvimento dos países-membros e a integração regional. Além dos sócios regionais — Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela — a CAF conta também com a participação acionária de países extra-regionais, em que se enquadram Brasil, Chile, México, Trinidad-Tobago, Paraguai, Panamá e Jamaica, constituindo, estes três últimos, a ampliação da base acionária do organismo, realizada em 1997.

O capital autorizado de US\$ 2,5 bilhões está dividido em três classes de ações: as de série “A”, destinadas aos países da Comunidade Andina, subscritas por governos e entidades de direito público ou de direito privado com finalidade social; as de série “B”, que podem ser subscritas também por entidades privadas da Região, independentemente de seu objetivo social; as ações de série “C”, que são subscritas por pessoas jurídicas ou físicas localizadas fora da Comunidade Andina.

O Brasil é membro extra-regional desde 1995, quando subscreveu 2.700 ações da série “C”, no valor de US\$ 24,8 milhões, havendo integralizado US\$ 16,6 milhões até 31.12.97.

Durante o ano de 1997, foram aprovadas operações no valor total de US\$ 2,9 bilhões, superando em 25% as aprovações de 1996, aumento significativo em relação ao crescimento médio anual do quinquênio, que ficou em 8,4%.

Sem fugir da política de aplicações que vem sendo seguida pela CAF, o setor de infra-estrutura foi o mais beneficiado, observando-se que as aprovações se orientaram preferencialmente para transportes e energia (63% do total), crescendo em importância o apoio à integração em âmbito continental. O ano de 1997 marcou também o aparecimento de novas linhas de ação, como o apoio ao processo de privatizações, a reformas institucionais e o apoio ao setor financeiro, principalmente com o objetivo de atender ao segmento das microempresas.

Dois dos mais importantes financiamentos destinados à integração do setor energético sul-americano foram concedidos ao Brasil: o montante de US\$ 215

milhões para participação no projeto de construção do gasoduto Brasil/Bolívia e US\$ 86 milhões para interconexão de rede elétrica entre Brasil e Venezuela.

### **Mercado Comum do Sul (Mercosul)**

Durante o ano de 1997, o Mercosul deu continuidade aos esforços para a consolidação da zona de livre comércio e para o aprofundamento da união aduaneira. Nesse sentido, dando também seguimento à aproximação internacional, quer seja com blocos econômicos, quer seja com países, o Mercosul avançou na discussão de diversos temas, com destaque para:

- a) código aduaneiro e gestão aduaneira;
- b) circulação intra-zona de mercadorias sujeitas ao pagamento de Tarifa Externa Comum (TEC);
- c) medidas e restrições não-tarifárias;
- d) regulamentos técnicos;
- e) regime automotor;
- f) regime açucareiro;
- g) regime de adequação;
- h) antidumping e subsídios;
- i) defesa do consumidor;
- j) políticas públicas que distorcem a competitividade;
- k) regimes especiais de importação;
- l) compras governamentais;
- m) serviços; e
- n) propriedade intelectual.

#### Relacionamento externo do Mercosul

O Mercosul é pessoa jurídica de direito internacional. Assim, o bloco coordena a atuação das delegações dos governos dos Estados Partes nos distintos foros econômico-comerciais internacionais, bem como instrui as respectivas representações permanentes em organismos econômicos internacionais para a coordenação de posições e atuação conjunta em temas relacionados com a política comercial comum da União Aduaneira.

A Bolívia (em 1.10.96) e o Chile (em 28.2.97) tornaram-se membros associados do Mercosul. Os acordos de complementação econômica têm por objetivo a formação de uma zona de livre comércio em dez anos.

No âmbito do acordo inter-regional de cooperação, assinado com a União Européia, a Comissão Mista entre Mercosul e União Européia vem discutindo o acordo que

pretende firmar as bases de uma associação inter-regional entre os dois blocos. Os esforços são no sentido de definir aspectos que vão delinear as relações comerciais entre as partes, tais como um protocolo de assistência aduaneira, regras de origem e regras similares para o tratamento de casos que requeiram solução de controvérsias. No âmbito da Subcomissão Comercial Mercosul-União Européia estão formados três grupos de trabalho (bens, serviços e mecanismos de facilitação comercial), empreendendo o levantamento de normas, fluxos de comércio de bens e serviços entre os dois blocos, de forma a propiciar elementos para as discussões ulteriores. Os relatórios dos grupos foram aprovados pela subcomissão comercial e pela comissão mista UE-Mercosul, em novembro de 1997.

#### Evolução das Negociações dos Assuntos Financeiros

O Subgrupo nº 4 - Assuntos Financeiros do Mercosul, coordenado pelo Banco Central do Brasil, deu continuidade, ao longo do ano de 1997, aos trabalhos relativos ao cumprimento de sua agenda. Os principais temas tratados pelo subgrupo são: supervisão bancária global consolidada, aperfeiçoamento dos procedimentos para intercâmbio de informações sobre os sistemas financeiros, operações com derivativos, lavagem de dinheiro, harmonização de normas e procedimentos bancários, harmonização das condições de exercício para a área de seguros, aperfeiçoamento das normas na área de mercado de capitais, revisão das listas de exceção dos acordos de promoção e proteção de investimentos e troca de informações sobre indicadores macroeconômicos.

O Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, que estabeleceu um prazo de dez anos para a conclusão do programa de liberalização, foi assinado em dezembro de 1997.

Ao longo do primeiro semestre de 1998, cada Estado Parte do Mercosul definirá, em uma lista de compromissos específicos, os setores, subsetores e atividades sobre os quais assumirá compromissos e, para cada tipo de prestação de serviço correspondente, indicará os termos, limitações e condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional. Cada Estado Parte poderá também especificar compromissos adicionais.

A agenda do SGT-4 aponta para o médio prazo (até o ano 2000) a discussão sobre acesso a mercado e constituição de firmas financeiras, de seguro e de resseguro. Presentemente e, até que seja regulamentado o Artigo 192 da Constituição Federal, a Exposição de Motivos nº 311, de 23.08.95, do Ministério da Fazenda, acolhida pelo Sr. Presidente da República, estabelece princípios para que o aumento de participação estrangeira ou ingresso no mercado financeiro brasileiro seja considerado de interesse nacional.

Por esse instrumento e, no bojo dos processos de privatização e de saneamento do setor financeiro brasileiro, um número considerável de instituições financeiras estrangeiras ingressou no País recentemente.

Por seu turno, a quebra do monopólio estatal de resseguros possibilita avanço significativo no tratamento do tema. Além disso, a Advocacia Geral da União emitiu parecer, em junho de 1996, concluindo que, até a edição da lei complementar regulamentadora do mencionado Artigo 192, que disciplinará também as condições de participação do capital estrangeiro nas sociedades de seguro, inexistente no ordenamento jurídico nacional qualquer regra que restrinja a participação do capital estrangeiro nessas sociedades.

O SGT-4 dá cumprimento à tarefa de harmonização de regulamentos. Conquanto existam importantes iniciativas de harmonização, como Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (*Gats*) e Acordo de Basiléia, que não estão ligadas a nenhum processo de integração financeira, esse esforço é muito mais eficaz quando incluído no âmbito de um processo de integração. No Mercosul, as negociações ajudaram a acelerar a adoção das normas da Basiléia de capital mínimo e de supervisão bancária consolidada.

A legislação de crimes financeiros e lavagem de dinheiro é um outro tema importante para cooperação regional. O Mercosul avança na discussão do tema, de forma a adotar parâmetros semelhantes para inibir crimes financeiros.

### **Área de Livre Comércio das Américas (Alca)**

Na Cúpula das Américas, realizada em dezembro de 1994, em Miami, tomou-se a iniciativa de criação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Na Primeira Reunião Ministerial sobre Comércio, realizada em *Denver*, EUA, em 30.6.95, foram constituídos sete Grupos de Trabalho (acesso a mercados; direitos aduaneiros e regras de origem; investimentos; normas e barreiras técnicas ao comércio; medidas sanitárias e fitossanitárias; subsídios; e economias menores), que teriam o objetivo de iniciar um programa de trabalho para preparar o início das negociações da Alca, na qual as barreiras ao comércio e aos investimentos serão eliminadas progressivamente a partir de 2005, quando se concluem as negociações.

Na Segunda Reunião Ministerial sobre Comércio, realizada em março de 1996, em Cartagena, Colômbia, criaram-se mais quatro grupos de trabalho (serviços, compras governamentais, defesa da concorrência e direitos de propriedade intelectual).

Esses grupos de trabalho realizaram reuniões ao longo de 1995, 1996 e 1997. O Banco Central do Brasil participou do Grupo de Trabalho sobre Investimentos (GTI) e do Grupo de Trabalho sobre Serviços (GTS).

Na Quarta Reunião Ministerial sobre Comércio, realizada em março de 1998, em São José da Costa Rica, foram definidos os seguintes aspectos sobre as negociações da Alca:

- a) início formal em abril de 1998;
- b) o acordo final será equilibrado, abrangente, congruente com a OMC e constituirá um compromisso único. Levará em conta as necessidades, condições econômicas e oportunidades das economias menores. As negociações serão transparentes e se basearão no consenso para a tomada de decisões;
- c) a Alca pode coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais. As negociações serão concluídas, no mais tardar, no ano de 2005.

A estrutura institucional para as negociações será: Comitê de Negociações Comerciais (CNC) no nível de Vice-Ministros; 9 grupos de negociação: acesso a mercados; investimentos; serviços; compras governamentais; solução de controvérsias; agricultura; direitos de propriedade intelectual; subsídios, anti-dumping e medidas compensatórias; e políticas de concorrência. As reuniões negociadoras deverão ter início em setembro de 1998, e serão realizadas numa única sede: Miami (1.5.98 a 28.2.01); Cidade do Panamá (1.3.02 a 28.2.03); e Cidade do México (1.3.03 a 31.12.04).

### **Organização Mundial do Comércio e Gats**

No âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), o Banco Central do Brasil atua nos temas referentes ao comércio de serviços financeiros (bancos e outros serviços, incluindo o mercado de capitais), que estão inseridos no Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (*Gats*).

Durante o ano de 1997, o Comitê sobre Comércio de Serviços Financeiros reuniu-se sete vezes. Até novembro de 1997, 46 países membros apresentaram suas ofertas. O Brasil se comprometeu a dar continuidade à sua estratégia de permitir a entrada de bancos estrangeiros no país, analisando caso a caso. Esta restrição não se aplica às privatizações de bancos, nas quais as instituições financeiras internacionais poderão ingressar livremente. Trata-se de um avanço relativamente à oferta anterior (1995), pois consolida a situação atual, transformada num compromisso internacional, regulamentado pela OMC.